



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2021/35418

Interessado: Câmara Municipal de Porto Ferreira - Presidente - Alan João Orlando

Assunto: Encaminha cópia do Requerimento nº 255/2021, solicitando pedido urgente de vacinação em massa para o município de Porto Ferreira, para conter a dispersão das variantes do COVID-19.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente Alan João Orlando
Câmara Municipal de Porto Ferreira
Av. Engenheiro Nicolau De V. Forjaz, 1068
Porto Ferreira - São Paulo, CEP 13660-000

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 398/2021, pelo qual Vossa Excelência, solicitando pedido urgente de vacinação em massa para o Município de Porto Ferreira, para conter a dispersão das variantes do COVID-19 no Município de Porto Ferreira. A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Despacho SES-DES-2021/138755-A, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em questão. Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
DIRETORIA TECNICA CVE



Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Porto Ferreira - Presidente- Alan João Orlando

Assunto: Encaminha cópia do Requerimento nº 255/2021, solicitando pedido urgente de vacinação em massa para o município de Porto Ferreira, para conter a dispersão das variantes do COVID-19

Número de referência: Despacho Diretoria CVE nº 1194/2021

Trata o presente de solicitação formulada pelo Presidente Alan João Orlando, da Câmara Municipal de Porto Ferreira, que encaminha Requerimento nº 255/2021, de autoria do Vereador Marcelo Ozelin, solicitando pedido urgente de vacinação em massa para o município de Porto Ferreira, para conter a dispersão das variantes do COVID-1. Assim, este Centro de Vigilância Epidemiológica informa:

É premente a necessidade de vacinação de todos os paulistas. Compreendemos os anseios por vacinas, advindos de todos os cidadãos e municípios do Estado.

Entretanto, o órgão responsável por elaborar as projeções da população brasileira é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, (IBGE). Essas projeções são realizadas com base no censo de 2010, sendo que um novo censo deveria ter sido realizado em 2020 (não realizado por conta do contexto pandêmico) e sem previsão de realização para esse ano de 2021.

Assim as primeiras grades de distribuição da vacina Sinovac/Butantan elaborada pela SES foi baseada no número de doses aplicadas da vacina influenza e registradas no SI-PNI/Módulo Campanha Contra a Influenza. Já a grade de distribuição da vacina destinada as pessoas com 60 anos ou mais foi elaborada tendo como base as estimativas do IBGE 2020.

Embasada nas diversas manifestações por parte dos municípios, relatando a defasagem de doses em relação à população atual, foram pactuados dois ofícios bipartite, com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e enviados aos municípios, requerendo que os mesmos informassem a necessidade de doses para completar a imunização dos grupos prioritários de 70 anos mais, e profissionais de saúde.

Visto o grande quantitativo de doses solicitadas por parte dos municípios, foi novamente pactuada uma definição para atender às solicitações dos municípios baseados no quantitativo de doses solicitada por cada município.

Novas grades foram encaminhadas aos municípios para atender a demanda aqui apresentada ao longo do mês de maio.

Cabe esclarecer o caráter contínuo da vacinação, contemplando os grupos de forma cumulativa, à medida que novas doses da vacina forem disponibilizadas, visando à vacinação dos grupos prioritários, segundo escalonamento previsto.

Contudo, no que tange o envio dos imunizantes às Unidades Federativas e,

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
DIRETORIA TECNICA CVE

consequentemente à rede municipal junto aos Estados, a referida entrega está alçada no Programa Nacional de Imunizações e, sequencialmente, nas Secretarias de Saúde dos Estados, com os respectivos repasses de quantitativos aos seus municípios, observadas as diretrizes dos planos nacional e estadual.

Sem mais, restitui-se o presente à CCD para os encaminhamentos pertinentes.

Atte.,

São Paulo, 31 de maio de 2021.

Leila del Castillo Saad
A.T.S.P. III
DIRETORIA TECNICA CVE

